

RESOLUÇÃO Nº 4744/2022 - CEPE, de 10 de junho de 2022.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4724/2022 - CEPE,
DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução Nº 4724/2022 – CEPE, de 16 de maio de 2022 que APROVA A INDICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PARFOR, PIBID E PRP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE